



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - III DIOJATEÍ - N. 0654

JATEÍ-MS, QUARTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2019

PÁGINA 1 de 5

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	02
DECRETOS	02
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO	02
TERMOS ADITIVO DE CONTRATO	03
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO	03

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 155/2019  
EXTRATO DO CONTRATO N°. 143/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e ELETROLUZ LTDA – ME

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com o fornecimento, instalação, manutenção e retirada, de enfeites luminosos natalinos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional em parte da Avenida Bernadete Santos Leite, Monumento do Cristo, Portal de entrada da cidade, Monumento da Abelha, Praça central Joaquim Jorge Leite de Jateí/MS e Praça Manoel Valêncio Gomes, no distrito de Nova Esperança em conformidade com Termo de Referência.

VALOR: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), para o valor global.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0032	RED
3390.39.23.00.00	Festividades e Homenagens
1.00.000	FUNTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0006	RED
3390.39.23.00.00	Festividades e Homenagens
1.00.000	FUNTE

VIGÊNCIA: 31 de Janeiro de 2020.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 31 de Outubro de 2019.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Aparecido Vilta de Souza, representante da Contratada; e, as testemunhas.

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 447, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora ZENILDE DE MELO RAMOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante de Cozinha, Nível I, Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 15/07/2016 a 14/07/2017, a contar do dia 28 de Outubro de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 27 de Novembro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 05 de Novembro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 448, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede Licença-Prêmio a Servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade a servidora LAIDE BISPO VIEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe N, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí, MS, referente ao período aquisitivo de 30/04/1992 a 29/04/1997, a contar do dia 08/11/2019, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 06/02/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 05 de Novembro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 449, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor SMITH DA SILVEIRA a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder os 20 (vinte) dias de férias restantes ao servidor SMITH DA SILVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, Nível V, Classe O, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017, contando a partir do dia 21 de Outubro de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 10/11/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 21 de Outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 05 de Novembro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

**DECRETOS**

DECRETO Nº 053/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Declara o Bairro Maria Hermínia da Silva, objeto de regularização fundiária, como núcleo urbano informal ocupado predominantemente por população de baixa renda, no Município de Jateí, MS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, ainda, as disposições contidas do Decreto nº.012/GP/14, de 21 de março de 2014, que regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão no Município de Jateí, MS.

CONSIDERANDO a instauração da Regularização Fundiária Urbana (REURB) dos Núcleos Urbanos Informais, situados no Município de Jateí, nos termos da Lei Federal n. 13.465, de 11 de julho de 2017 e da Lei Municipal n. 722, de 26 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a declaração de condição socioeconômica emitida pela Comissão de Regularização Fundiária, criada por meio do Decreto n. 046, de 01 de outubro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado o Bairro Maria Hermínia da Silva, objeto de regularização fundiária, como núcleo urbano informal ocupado predominantemente por população de baixa renda, nos termos do inciso I do art. 13 da Lei Federal n. 13.465/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ, MS, em 05 de novembro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS

A Comissão de Regularização Fundiária do Município de Jateí, criada pelo Decreto n. 046, de 01 de outubro de 2019, que trata da regularização fundiária urbana, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o Bairro Maria Hermínia da Silva, localizado neste município, passa por procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB), que visa conferir titulação aos seus ocupantes por meio da Legitimação Fundiária, nos termos da Lei Federal n. 13.465, de 17 de julho de 2017 e Lei Municipal n. 722, de 26 de setembro de 2019. E, para conhecimento de todos e especialmente de terceiros eventualmente interessados, expediu-se o presente edital para que, querendo, apresentem impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, nos termos do §2º do art. 31 da Lei Federal n. 13.465, de 17 de julho de 2017, e Decreto n. 9.310, de 15 de março de 2018.

Jateí, MS, 06 novembro de 2019.

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE  
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária.

**TERMOS ADITIVO DE CONTRATO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 048/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e JUVENIL ROCHA DOS SANTOS-MEI.  
 OBJETO: Fica acrescido em R\$ 10.250,00 (Dez mil e duzentos e cinquenta reais) o valor no Contrato Administrativo nº 048/2019, passando o valor contratado para R\$ 51.250,00 (cinquenta e um mil duzentos e cinquenta reais), em decorrência da reprogramação do contrato.  
 DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.  
 DATA: 05 de novembro de 2019.  
 ASSINATURAS: ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal.  
 JUVENIL ROCHA DOS SANTOS-MEI.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA  
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato Administrativo n. 015/2017, contados de 03/07/2019 à 02/04/2020.  
 DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.  
 DATA: 01 de julho de 2019.  
 ASSINATURAS:  
 Eraldo Jorge Leite  
 Prefeito Municipal

Marcelo Gonçalves Dias  
 Representante da Contratada.

**EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 012/2019

Partes	Município de Jateí/MS José Damião dos Santos
Objeto	O CONTRATADO classificado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 004 de 27 de fevereiro de 2019 atuará na função de Motorista, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	01/03/2019 e término em 23/12/2019.
Valor	1.682,25 (Um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos) mensal
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2046 – Manutenção da Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. 3390.36.99.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 710 de 11 de dezembro de 2018 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	01 de Março de 2019.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante José Damião dos Santos – Contratado

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 036/2019

Partes	Município de Jateí/MS Ronaldo Cosmo da Silva
Objeto	O CONTRATADO classificado no Processo Seletivo realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 004 de 27 de fevereiro de 2019, atuará na função de Motorista de Transporte Escolar – Gleba Nova Esperança a Centro, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	18/03/2019 e término em 23/12/2019.
Valor	1.682,25 (Um mil e seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos) mensal
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2046 – Manutenção da Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. 3390.36.99.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 710 de 11 de dezembro de 2018 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	18 de Março de 2019.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Ronaldo Cosmo da Silva – Contratado

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 037/2019

Partes	Município de Jateí/MS Rosângela Sílvia de Lima Gamarra
Objeto	A CONTRATADA, atuará como Professora de Ciências (do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental), sendo que se faz necessário à contratação da Professora para suprir as necessidades temporárias de excepcional interesse público, ao tempo suficiente a realização de novo Processo Seletivo para provimento desse cargo, conforme orientação da Matriz Curricular, na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos, no Assentamento Gleba Nova Esperança.
Vigência	01/03/2019 e término em 31/03/2019.
Valor	2.040,23 (Dois mil e quarenta reais e vinte e três centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2046 – Manutenção da Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. 3390.36.99.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	01 de Março de 2019.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Rosângela Sílvia de Lima Gamarra – Contratada

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 056/2019

Partes	Município de Jateí/MS Ana Marilza Rosendo
Objeto	A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 004 de 27 de fevereiro de 2019, atuará na função de Professora de educação infantil, em substituição de licença médica da servidora Rose Monica Duck Ramos no período vespertino, pelo período de 15 (quinze) dias, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	01/04/2019 e término em 15/04/2019.
Valor	1.789,68 (Um mil e setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2046 – Manutenção da Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. 3390.36.99.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 710 de 11 de dezembro de 2018 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	01 de Abril de 2019.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Ana Marilza Rosendo – Contratada

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 057/2019

Partes	Município de Jateí/MS Ana Marilza Rosendo
Objeto	A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 004 de 27 de fevereiro de 2019, atuará na função de Professora de educação infantil, em substituição de licença médica da servidora Rose Monica Duck Ramos no período matutino, pelo período de 15 (quinze) dias, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	01/04/2019 e término em 15/04/2019.
Valor	1.789,68 (Um mil e setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2046 – Manutenção da Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. 3390.36.99.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 710 de 11 de dezembro de 2018 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	01 de Abril de 2019.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Ana Marilza Rosendo – Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 058/2019

Partes	Município de Jateí/MS Rosângela Silveira de Lima Gamarra
Objeto	A CONTRATADA, classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 012 de 29 de Março de 2019, atuará como Professora de Ciências (do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, conforme orientação da Matriz Curricular), na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos, no Assentamento Gleba Nova Esperança.
Vigência	01/04/2019 e término em 23/12/2019.
Valor	2.040,23 (Dois mil e quarenta reais e vinte e três centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2046 – Manutenção da Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. 3390.36.99.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 710 de 11 de dezembro de 2018 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	01 de Abril de 2019.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Rosângela Silveira de Lima Gamarra – Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 059/2019

Partes	Município de Jateí/MS Aldelice Luiz dos Santos Almeida
Objeto	A CONTRATADA, atuará como Professora de Educação Artística, no período matutino, sendo que se faz necessário à contratação da Professora para suprir as necessidades temporárias de excepcional interesse público, ao tempo suficiente a realização de novo Processo Seletivo para provimento desse cargo, na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos, no Assentamento Gleba Nova Esperança.
Vigência	18/02/2019 e término em 31/03/2019.
Valor	2.040,23 (Dois mil e quarenta reais e vinte e três centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2046 – Manutenção da Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. 3390.36.99.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	18 de Fevereiro de 2019.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Aldelice Luiz dos Santos Almeida – Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 061/2019

Partes	Município de Jateí/MS Paulo Sérgio Alves da Silva
Objeto	O CONTRATADO, atuará na função de Motorista – Fazenda Alegria do Curupai A Gleba Nova Esperança, sendo que se faz necessário à contratação do mesmo para suprir as necessidades temporárias de excepcional interesse público, ao tempo suficiente a realização de novo Processo Seletivo para provimento desse cargo, o servidor estará à disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	18/02/2019 e término em 31/03/2019.
Valor	1.682,25 (Um mil e seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos) mensal
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2046 – Manutenção da Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. 3390.36.99.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	18 de Fevereiro de 2019.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Paulo Sérgio Alves da Silva – Contratado

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 062/2019

Partes	Município de Jateí/MS Aline da Silva Marques
Objeto	A CONTRATADA, atuará como Professora de Educação Artística, no período matutino, sendo que se faz necessário à contratação da Professora para suprir as necessidades temporárias de excepcional interesse público, ao tempo suficiente a realização de novo Processo Seletivo para provimento desse cargo, na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos, no Assentamento Gleba Nova Esperança.
Vigência	11/03/2019 e término em 30/04/2019.
Valor	2.040,23 (Dois mil e quarenta reais e vinte e três centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2046 – Manutenção da Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. 3390.36.99.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, 2018 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	11 de Março de 2019.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Aline da Silva Marques – Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 063/2019

Partes	Município de Jateí/MS Marinalva Francisca de Jesus
Objeto	A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 012 de 29 de março de 2019, atuará na função de Professora, para substituir a licença médica do Professor Edinei Capeiro Lopes, a mesma ficará a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	16/09/2019 e término em 20/09/2019.
Valor	2.040,23 (Dois mil e quarenta reais e vinte e três centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2046 – Manutenção da Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. 3390.36.99.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 710 de 11 de dezembro de 2018 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	16 de Setembro de 2019.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Marinalva Francisca de Jesus – Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 064/2019

Partes	Município de Jateí/MS Marinalva Francisca de Jesus
Objeto	A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 012 de 29 de março de 2019 atuará na função de Professora, no período vespertino, para substituir a licença médica do Professor Samuel Batista da Silva, a mesma ficará a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	01/08/2019 e término em 18/08/2019.
Valor	2.040,23 (Dois mil e quarenta reais e vinte e três centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2046 – Manutenção da Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. 3390.36.99.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 710 de 11 de dezembro de 2018 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	01 de Agosto de 2019.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Marinalva Francisca de Jesus – Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 065/2019

Partes	Município de Jateí/MS Marinalva Francisca de Jesus
Objeto	A CONTRATADA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 012 de 29 de Março de 2019, atuará na função de Professora, no período matutino, para substituir a licença médica do Professor Samuel Batista da Silva, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
Vigência	01/08/2019 e término em 18/08/2019.
Valor	2.040,23 (Dois mil e quarenta reais e vinte e três centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2046 – Manutenção da Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. 3390.36.99.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 710 de 11 de dezembro de 2018 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	01 de Agosto de 2019.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Marinalva Francisca de Jesus – Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 066/2019

Partes	Município de Jateí/MS Marinalva Francisca de Jesus
Objeto	A CONTRATADA atuará como Professora, sendo que se faz necessário à contratação da Professora para suprir as necessidades temporárias de excepcional interesse público, ao tempo suficiente a realização de novo Processo Seletivo para provimento desse cargo, na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos, no Assentamento Gleba Nova Esperança.
Vigência	01/03/2019 e término em 31/03/2019.
Valor	2.040,23 (Dois mil e quarenta reais e vinte e três centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2046 – Manutenção da Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. 3390.36.99.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 710 de 11 de dezembro de 2018 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	01 de Março de 2019.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Marinalva Francisca de Jesus – Contratada

